



TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 265/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 265/2021 que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado **NILSON BERLANDA**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Alvadi Antonio Balbinot Junior**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral André Luiz Bernardi e pelo Diretor Administrativo Ari Geraldo Neumann.

1.2. LOCADOR: Alvadi Antônio Balbinot Junior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 020.678.839-84 e da cédula de identidade nº 13.326.301-2, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Huss, nº 405, apto 1604, bairro Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-490, telefones: (43) 99908-3642 e (43) 3037-3772, correio eletrônico (e-mail): alvadi.balbinot@embrapa.br.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 6º, caput, da Resolução nº 006/2021;
- Art. 57, II e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item "4.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral ([0329460](#)), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº [22.0.000003676-9](#).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato, entre o período compreendido de **14/05/2022** até **31/01/2023** (final desta Legislatura).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **14/05/2022**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

LOCADOR:

Alvadi Antonio Balbinot Junior
(CPF nº 020.678.839-84)

Alvadi Antônio Balbinot Junior
Locador

ANUENTE COOBRIGADO
Deputado Nilson Berlanda



Documento assinado eletronicamente por **Alvadi Antonio Balbinot Junior, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 10/05/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 10/05/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSO JOSE BERLANDA, Deputado**, em 11/05/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0371579** e o código CRC **C9226E0A**.

Criado por CFP8374, versão 2 por CFP8374 em 09/05/2022 13:26:28.